

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	3
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	4
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 907, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 16, § 5º, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, e considerando o que consta no processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório da Agência Nacional de Aviação Civil - CAAEP, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida:

- a) BIANCA FIUZA DUMAS, SIAPE nº 1626110, na qualidade de titular; e
- b) FABIANE FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 1581455, na qualidade de suplente.

II - servidores indicados pelo Superintendente de Gestão de Pessoas:

- a) RODRIGO MOTA NARCIZO, SIAPE nº 1548185, na qualidade de titular, e
- b) ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, SIAPE Nº 1586517, na qualidade de suplente.

III - representantes da carreira Especialista em Regulação de Aviação Civil:

- a) MIGUEL BASTOS ROMÃO, SIAPE nº 1587120, na qualidade de titular, e
- b) AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO, SIAPE nº 1768012, na qualidade de suplente.

IV - representantes da carreira Técnico em Regulação de Aviação Civil:

- a) MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA, SIAPE nº 1580964, na qualidade de titular, e
- b) PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, SIAPE nº 1579769, na qualidade de suplente.

V - representantes da carreira Analista Administrativo:

- a) CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA, SIAPE nº 1476191, na qualidade de titular, e
- b) JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, SIAPE nº 2200312, na qualidade de suplente.

VI - representantes da carreira Técnico Administrativo:

a) MELISSA SWAROSKI, SIAPE nº 1579545, na qualidade de titular, e

b) ADRIANO LESSA GOMES, SIAPE nº 2080401, na qualidade de suplente.

Art. 2º O funcionamento da CAAEP deverá observar o disposto na Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 466, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 7, de 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 998, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o constante do processo nº 00058.008524/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 1576576, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 2 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 1.047, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o constante do processo nº 00067.501464/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1568679, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a contar de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

OUVIDORIA

1 - PORTARIA Nº 951, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera representante da Ouvidoria no Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal na ANAC.

O OUVIDOR, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria nº 3.461, de 18 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004310/2018-75, resolve:

Art. 1º Alterar o representante suplente da Ouvidoria - OUV no Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC, designado pela Portaria nº 3.757, de 10 de novembro de 2017, indicando em seu lugar a servidora DANIELA LIBANO SOARES, matrícula SIAPE nº 1917979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX CASTALDI ROMERA

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.039, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048574/2013-26, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.801/CRG, de 16 de agosto de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 337/CRG, de 31 de janeiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 5/2018/CPAD 048574/CRG-ANAC, de 23 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

1 - ANEXOS À PORTARIA Nº 1.017, DE 26 DE MARÇO DE 2018. (*)

Anexos I a III à Portaria nº 1.017/SRA/SIA, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018, Seção 1, página 267.

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 91-005 REVISÃO B “APROVAÇÃO OPERACIONAL PARA OPERAÇÃO EM ESPAÇO AÉREO COM SEPARAÇÃO VERTICAL MÍNIMA REDUZIDA (RVSM)”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 991/SPO, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018, Seção 1, página 267.

(*) Anexo II ao BPS

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 531, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho com vistas à coordenação das atividades necessárias para apuração das denúncias e documentação produzida em ações conjuntas SFI/SAR.

OS SUPERINTENDENTES DE AERONAVEGABILIDADE E AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381 nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525464/2017-15, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com vistas à coordenação das atividades necessária para apuração das denúncias e documentação produzida em ações conjuntas SFI e SAR.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes representantes:

I - da Superintendência de Ação Fiscal:

a) VANDERSON MACHADO, matrícula SIAPE nº 1738247, na qualidade de coordenador;
e

b) MARCELO VICENTE DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1744523, na qualidade de membro;

II - da Superintendência de Aeronavegabilidade:

a) MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510, na qualidade de membro;

b) SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO, matrícula SIAPE nº 130018,

Parágrafo único. O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras Unidade Organizacionais para reuniões, caso seja necessário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá:

I - No prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

a) Definir os procedimentos, forma de trabalho e cronograma a serem cumpridos.

II - No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término da etapa descrita no Inciso I deste artigo, proceder ao início das apurações.

III - No prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data prevista para o encerramento do GT, encaminhar relatório das atividades desenvolvidas pelo Grupo, especificando as denúncias e documentos apurados e as ações tomadas em cada um deles.

Art. 4º As reuniões do GT acontecerão, preferencialmente, durante uma semana por mês, presencialmente.

Art. 5º A duração do GT será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão dos Superintendentes de Ação Fiscal e de Aeronavegabilidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
Superintendente de Aeronavegabilidade

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI
Superintendente de Ação Fiscal

2 - PORTARIA Nº 1.041, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Designa representantes da ANAC em
Autoridade Aeroportuária.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.010952/2018-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Congonhas, localizado em São Paulo (SP).

I - THIAGO DINIZ SATHLER GARCIA, matrícula SIAPE nº 1628959, na qualidade de titular; e

II - RITA DE CÁSSIA DABARIAN LOBATO, matrícula SIAPE nº 0753107, na qualidade de substituta.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 508/SFI, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 7, de 17 de fevereiro de 2017.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 756, DE 5 DE MARÇO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.003399/2018-53, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRIO CELSO DOS ANJOS OLIVEIRA LEITE, Tecnologista Senior III, matrícula SIAPE nº 0194107, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2018, referente ao primeiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 5 de março de 1981 a 3 de março de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 922, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00069.000055/2018-62, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO JOSÉ PUPPI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652087, licença capacitação no período de 2 de abril a 30 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa representantes do Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 3º, da Portaria nº 3.461, de 18 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.009769/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem no desenvolvimento do trabalho do Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoas da ANAC:

I - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1893160, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, na qualidade de titular; e

II - FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581455, ocupante do cargo de Analista Administrativo, na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 976, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.005087/2018-83, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CARLA ANDRADE BONIFÁCIO GOMES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624749, licença capacitação no período de 2 de abril a 1º de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 2 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 978, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.004659/2018-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649696, licença capacitação no período de 2 de abril a 1º de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 989, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.003748/2018-36, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL DINIZ TORMIN, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1814720, licença capacitação no período de 3 de abril a 1º de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2010 a 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.009, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.007295/2018-17, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648601, licença capacitação no período de 2 de abril a 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.025, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.006669/2018-87, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor AMINTAS EUGENIO DE SOUZA FILHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648618, lotado na Gerência Técnica de Coordenação das Unidades Administrativas Regionais e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), para ser lotado na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos e ter exercício na Gerência de Investimentos e Obras, em Brasília (DF), a contar de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.037, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.005017/2018-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1768006, licença capacitação nos períodos de 2 de abril a 31 de maio de 2018 e de 4 de junho a 3 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2010 a 15 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica